

INDICAÇÃO Nº 301/17

INDICO, regimentalmente, ao Prefeito do Município que determine à Diretoria Municipal de Trânsito fazer cumprir a legislação de trânsito no pontilhão da Rua Joaquim Nabuco que proíbe a passagem de caminhões naquele local, o que não vem ocorrendo, pois é comum a passagem de caminhões pesados, desrespeitando a placa de sinalização que proíbe este tipo de veículos.

Plenário Vereador José Ikeda,
08 de maio de 2017.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador